



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.683/2016

Concede prorrogação de licença Maternidade a servidora
ARIANA MARQUES DIQUIQUE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder à servidora **ARIANA MARQUES DIQUIQUE**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.200.149-9-SSP/PR, inscrita no CPF nº 040.122.229-29, ocupante do cargo de carreira de Professora, nomeada em 05 de agosto de 2011, pelo regime Estatutário, lotada na Secretária Municipal de Educação, prorrogação da licença Maternidade por mais 60 (sessenta) dias, conforme o Processo nº 4617/2016 no período 14 de junho de 2016 a 12 de agosto de 2016, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a Lei Complementar nº 230 de 25 de agosto de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de julho de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 23 1 Julho 120 16
DE Nº 10. 728
UMUARAMA 25. 1 07 120 16
Ufaia J. A. C.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS